



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 848 /2026**

**INDICO** a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que determine, junto à Secretaria competente, a realização dos serviços de manutenção e reparo da calçada da Praça Coronel José Lopes, localizada em frente ao 3º Cartório de Notas e Protestos de São Vicente, tendo em vista que o local apresenta afundamento, conforme demonstra a imagem anexa.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, considerando que o afundamento da calçada tem causado riscos à segurança de pedestres que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes, especialmente com idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, trata-se de área de grande circulação, o que reforça a urgência na realização dos reparos, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança à população.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de abril de 2026.



**DR. JOSÉ EDUARDO DOCA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

